



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 01 de Abril de 2013 – Diário Oficial Eletrônico– ANO II | Nº 036 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 075/2013

ATO DE NOMEAÇÃO EM CARGO EFETIVO Adilson Washington Greco, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 13/2011, de 04.11.2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Piracema, Lei Complementar nº 014/12, de 15.02.2012, Planos de Cargos e Salários do Município de Piracema, e tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 001/2012, realizado por este Município em 16/09/2012 e homologado através do Decreto nº 218/2012, de 22.10.2012, RESOLVE: Art. 1º - **Nomear** o candidato abaixo relacionado, obedecendo a ordem de classificação, para o seguinte cargo: CARGO: FONOAUDIÓLOGA Símbolo 19 – **JANAINE LARA NETO Nº de inscrição: 000060**. Art. 2º - O candidato ora nomeado deverá apresentar a documentação exigida no Edital de Concurso e estar apto, mediante atestado médico, para ser empossado no cargo. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 01 de Abril de 2.013. **Adilson Washington Greco Prefeito Municipal. Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piracema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, através de seu Departamento de Administração e Recursos Humanos, **CONVOCA** a Sra. **ELAINE AGUIAR DE MELO AMARAL**, MG: 14.005.872, para exercer as funções de Agente de Combate a Endemias, tendo em vista a homologação do edital de credenciamento nº 001/2013 em 15/02/2013. A Sra. Elaine Aguiar de Melo Amaral, deverá apresentar obrigatoriamente os documentos constantes no item 8 da alínea VIII do edital de credenciamento nº 001/2013, ao Departamento de Administração e Recursos Humanos, em até dois dias úteis para efeito de contratação. Prefeitura Municipal de Piracema, 01 de abril de 2.013. **Eliane Cristina Lara Resende Silva Responsável pelo Dep. Adm. Recursos Humanos.**

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 076/2013

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 37/2013 do servidor **GILSON APARECIDO CLEMENTE. O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2.011 e da Lei Complementar nº 14 de 15 de Fevereiro de 2.012 e em homenagem à publicidade constitucional; CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 37/2013, onde o servidor requer férias regulamentares; RESOLVE: Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 37/2013 de 01/04/2013 formulado pelo servidor **GILSON APARECIDO CLEMENTE**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 71 da Lei Complementar nº 13/2011 de 04 de novembro de 2011. Art. 2º - As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão usufruídas entre 02/04/2013 à 01/05/2013. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 01 de Abril de 2013. **Adilson Washington Greco Prefeito Municipal. Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO

O Município de Piracema/MG, por seu Departamento de Recursos Humanos, tendo em vista o disposto no **art. 9º, inciso I da Lei Complementar 13, de 04.11.2011 e Lei Complementar 14, de 15.02.2012**, bem como as disposições da Lei Orgânica Municipal, **EMPOSSA** nesta data a servidora **AMANDA LUCIANE CHAGAS RIBEIRO**, nomeada pela Portaria nº 60/13-RH, de 26.02.2013, publicada no Diário Oficial do Município de Piracema, para exercer o cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, Símbolo 14, habilitada no Concurso Público nº 01/2012. A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, conforme Decreto nº 175/2012, e bem como comprometeu-se a observar o **Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Piracema/MG**, anexando a este TERMO declarações quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública, bem como de bens e valores que constituem seu patrimônio. Para constar, eu, Eliane Cristina Lara Resende Silva, lavrei o presente **TERMO** que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado. Piracema, 01 de Abril de 2013. **Adilson Washington Greco Prefeito Municipal. Prefeito Municipal.**



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 01 de Abril de 2013 – Diário Oficial Eletrônico– ANO II | Nº 036 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO

O Município de Piracema/MG, por seu Departamento de Recursos Humanos, tendo em vista o disposto no **art. 9º, inciso I da Lei Complementar 13, de 04.11.2011 e Lei Complementar 14, de 15.02.2012**, bem como as disposições da Lei Orgânica Municipal, **EMPOSSA** nesta data a servidora **ANNY CRISTINE RESENDE SILVA**, nomeada pela Portaria nº 73/13-RH, de 27.03.2013, publicada no Diário Oficial do Município de Piracema, para exercer o cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, Símbolo 25, habilitada no Concurso Público nº 01/2012. A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, conforme Decreto nº 175/2012, e bem como comprometeu-se a observar o **Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Piracema/MG**, anexando a este TERMO declarações quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública, bem como de bens e valores que constituem seu patrimônio. Para constar, eu, Eliane Cristina Lara Resende Silva, lavrei o presente **TERMO** que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado. Piracema, 01 de Abril de 2013. **Adilson Washington Greco Prefeito Municipal.**Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças